

EDITAL 38.5 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

1. DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)

1.1. Áreas de Concentração, Professor Orientador e vagas: 13 vagas

| Áreas de Concentração | Professor Orientador | Vagas |
|--|-------------------------------|--------------|
| Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos | Andréa Inês Horn Adams | Uma |
| | Clarice Madalena Bueno Rolim | Uma |
| | Cristiane de Bona da Silva | Uma |
| | Letícia Cruz | Uma |
| | Liliane de Freitas Bauermann | Duas |
| | Sandra Elisa Haas | Uma |
| Análises Clínicas e Toxicológicas | Marli Matiko Anraku de Campos | Uma |
| | Priscila de Arruda Trindade | Uma |
| | Rafael Noal Moresco | Uma |
| | Rosmari Hörner | Uma |
| | Sônia de Avila Botton | Uma |
| | Thissiane de Lima Gonçalves | Uma |

1.2. Candidatos: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Fisioterapia, Medicina ou Biomedicina, com Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou nas áreas afins.

1.3. Período de inscrições: **09 a 24 de maio de 2019**, até às 19h59min.

1.4. A seleção será realizada no período de **10 a 14 de junho de 2019**, na sala 1132, Prédio 26, do Centro de Ciências da Saúde, UFSM. A data e o horário das entrevistas serão informados até o dia **04 de junho de 2019**, no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf/>.

1.5. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.5.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.5.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.6** deste edital solicitada para a seleção.

1.5.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.5.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.5.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.5.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.5.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.5.3.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;

II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);

III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

IV. Cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do

seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o primeiro semestre de 2019.

1.5.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado.

1.5.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.5.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.5.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.6. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.6.1. Currículo: preencher a “Planilha Curricular” disponível no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf/> (menu “Documentos” – Normas e Formulários), conforme o documento “Instruções para preenchimento da planilha curricular”. Imprimir e assinar. Anexar os comprovantes respectivos somente dos itens incluídos na planilha.

1.6.2. Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, contendo os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Revisão bibliográfica, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas. Espaço 1,5, letra Arial, tamanho 12.

1.6.2.1. IMPORTANTE: O não atendimento ao modelo de pré-projeto implica na não homologação da inscrição do candidato na seleção.

1.6.3. O envelope a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a documentação obrigatória (item 1.5), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

- Nome completo do candidato;**
Número de inscrição;
Curso de Doutorado em Ciências Farmacêuticas;
Área de Concentração;
Professor Orientador pretendido;
Endereço completo.

1.6.4. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas,
Prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade
Universitária,
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS**

1.6.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 ou e-mail: ppgcfarmaceutica@gmail.com

1.7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.7.1. O candidato será avaliado considerando os seguintes quesitos:

1.7.1.1. Projeto de pesquisa e entrevista, com peso 6,0 (seis), onde serão avaliados, os seguintes aspectos

- I. Exposição, de modo comprehensivo, do projeto de pesquisa dentro do tempo estipulado (apresentação oral do projeto de pesquisa em Power Point, com duração máxima de 15 minutos);
- II. Conhecimento do candidato acerca de aspectos científicos do projeto;
- III. Adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas e à temática do professor orientador pretendido;
- IV. Adequação e viabilidade de execução dos métodos e protocolos propostos no projeto;
- V. Apresentação da trajetória acadêmica, com produção científica registrada no seu Currículo Vitae (apresentação em Power Point com duração máxima de 10 minutos).

1.7.1.2. Currículo Vitae, com peso 4,0 (quatro). Preencher planilha disponível no site
<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf/>

1.7.2. O candidato classificado deverá obter média final $\geq 6,0$ (seis).

1.7.3. Pedidos de reconsideração deverão ser solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, até 24 horas após a divulgação das notas.

Letícia Cruz
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor